



S
Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de **Manutenção e Serviços** que viabilize o serviço **de tapa-buraco** na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, de frente para o ponto de ônibus que fica acima do Ed. Antares, **bairro Gilberto Machado, neste Município.**

Justificativa:

O serviço de tapa-buraco é importante porque ajuda a manter a segurança nas estradas e ruas. Buracos nas vias públicas podem causar acidentes, danificar veículos e prejudicar a mobilidade das pessoas.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de outubro de 2023.

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeiro-nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br